

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** CF-05072/2021**Tipo de Processo:** Institucional: Plenário e Sessões Plenárias**Assunto:** Sugestão de Calendário 2022**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Relatora:** Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos****DECISÃO CD Nº 160/2021**

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022, consoante o Anexo (0518401).

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 05072/2021;

Considerando que por meio do Despacho PLEN 0513356, de 13 de outubro de 2021, a assessoria da Mesa Diretora do Plenário apresentou à Superintendência de Integração do Sistema - SIS a sugestão de calendário das Sessões Plenárias Ordinárias e do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, para o exercício 2022;

Considerando que, de acordo com o inciso VIII do art. 42 da Portaria AD 364, de 28 de agosto de 2015, que altera o normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea, a Superintendência de Integração do Sistema possui como uma de suas atribuições: propor calendário oficial de reuniões do Plenário e das comissões permanentes e especiais e dos eventos do Confea sob sua responsabilidade;

Considerando que por meio do Despacho SIS 0513811, de 14 de outubro de 2021, a Superintendência de Integração do Sistema - SIS encaminhou a Proposta da assessoria da Mesa Diretora do Plenário apreciação do Conselho Diretor;

Considerando que se mostra pertinente, com vistas à otimização administrativa, a definição de período específico para o agendamento das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes do Confea;

Considerando que a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe nos seguintes termos:

Art. 9º Compete ao Plenário:

(...)

XVIII – apreciar e decidir o calendário anual de sessões plenárias do Confea proposto pelo Conselho Diretor;

(...)

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

II – propor ao Plenário seu calendário anual indicando as datas de realização das sessões plenárias;

III – apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

**DECIDIU** por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

Aprovar o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022, consoante o Anexo (0518401).

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518327** e o código CRC **2465BA0B**.